



SENADO FEDERAL
Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle

Ofício nº 28/2020-CONORF

Brasília, 23 de abril de 2020.

À Sua Excelência
Sr. Senador Confúcio Moura
Presidente da Comissão Temporária COVID 19

Assunto: **Indicação de consultor à Comissão Temporária COVID 19. Ref. Of. 004/2020- CN-COVID 19.**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 004/2020- CN-COVID 19, indicamos os seguintes consultores de orçamentos, que estarão à disposição para prestar assessoria à Comissão Temporária COVID 19, criada pelo DL nº 6/2020, para “acompanhar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19)”:

- Nilton César Rodrigues Soares, mat. 55818, email: ncesar@senado.leg.br e telefone: 3303-3318; e
- Joaquim Ornelas Neto, mat. 53688, email: ornelas@senado.leg.br e telefone: 3303-3318.

Respeitosamente,

ANA CLÁUDIA CASTRO SILVA BORGES
Consultora-Geral de Orçamentos, Fiscalização e Controle